



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Antônio Claudio Lucas Da Nóbrega, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 22/11/2022, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.667.155/0003-00, com sede à Est. RS 239 9000 CXPS 004, Edif. IPETECH – Quatro Colônias, Campo Bom/RS CEP 93700-000, neste ato representada pela sócia, Sr.ª Lourdes Feliciano da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.993.944-7, expedida pelo SESP/PR e do CPF/MF n.º 644.268.159-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 049/2022 por 30 (trinta) meses, de **09/01/2025** a **08/01/2026**, e o **REAJUSTE** de **4,7581%**, conforme IPCA (IBGE) acumulado no período de novembro/2023 a outubro/2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

2.1. O valor mensal do contrato, após reajustado, passa de R\$194.916,66 (cento e noventa e quatro mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para **R\$204.190,99** (duzentos e quatro mil cento e noventa reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor global de **R\$2.450.291,88** (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Fonte 1000, ND 339039, UGR 153564 e PI M20RKG0101N.

**4. CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo tem como base o Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

**5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 08/01/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 09/01/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2492260** e o código CRC **5FFF8866**.

1 - Departamento de História (GHT)  
Classe: Adjunto A - 20 horas  
Área: História do Brasil Império.  
Classificação: Rafael Cupello Peixoto (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 1/2019.  
Nº Processo: 23069.042179/2018-11.  
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do contrato 01/2019 por 3 meses. Vigência: 28/12/2024 a 28/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.879,24. Data de Assinatura: 28/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2024).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 1/2019.  
Nº Processo: 23069.042179/2018-11.  
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do contrato 01/2019 por 3 meses. Vigência: 28/12/2024 a 28/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.439,74. Data de Assinatura: 28/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2024).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 49/2022.  
Nº Processo: 23069.189746/2022-88.  
Pregão. Nº 91/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 049/2022 por 30 (trinta) meses, e o reajuste de 4,7581% com base no ipca (ibege) acumulado no período de novembro/2023 a outubro/2024. Vigência: 09/01/2025 a 08/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.450.291,88. Data de Assinatura: 08/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2025).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 48/2022.  
Nº Processo: 23069.189745/2022-33.  
Pregão. Nº 91/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 48/2022 por 12 (doze) meses, e o reajuste de preços em 4,7581% com base no ipca (ibege) apurado no período de novembro/2023 a outubro/2024. Vigência: 09/01/2025 a 09/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.803.328,40. Data de Assinatura: 09/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2025).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 1/2024.  
Nº Processo: 23069.188172/2023-10.  
Pregão. Nº 97/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 08.454.836/0001-78 - LANDTEC CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2024 por 12 (doze) meses. Vigência: 10/01/2025 a 10/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 451.440,00. Data de Assinatura: 10/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2025).

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento da Concorrência 90002/2024, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada para a execução do remanescente de obra do Prédio Instituto de Química, prestado conforme documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame, incluindo urbanização das adjacências do respectivo prédio, localizado no campus da Praia Vermelha da UFF, município de Niterói/R tendo sido homologado o item 01 como REVOGADO.

JULIANA P BORSOI RICHA  
Agente de Contratação

(SIDE - 15/01/2025)

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90043/2024

A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE torna público o resultado do julgamento do Pregão 90043/2024, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA(30.569.912/0001-40):1,62,64; EVEN COMERCIAL LTDA(53.568.001/0001-01):2,70; VOLTCOM DO BRASIL LTDA(09.614.581/0001-26):3,4,74,75; API - TECH BOARD INFORMATICA E MANUTENCAO LTDA(18.820.783/0001-15):5; MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA(18.472.961/0001-64):10; PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA(45.827.291/0001-24):11,12,15; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA(31.499.939/0001-76):14; P M VALES COMERCIO E SERVICOS(41.723.330/0001-92):16,72; ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO(60.751.385/0001-50):18; WIELGANCZUK & MELLO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.(72.255.185/0001-96):20; ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA(05.854.663/0001-97):24,50; HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA(07.590.023/0001-42):25,42,91; SEMPER CRIO TECNOLOGIA EM CRIOGENIA LTDA(71.524.516/0001-83):28; 53.211.921 LAURA DUMKE PAZ(53.211.921/0001-60):29,66,85,86; CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN(18.258.209/0001-15):32; BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA(34.680.592/0001-51):34,44,45,79; WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA(13.533.610/0001-00):43,61,87; SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA(05.239.149/0001-41):57,58,67,68,80; OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA(09.134.068/0001-38):63,65; INFRAIND EQUIPAMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA(20.266.901/0001-37):76; VERSSERV VENDAS ONLINE LTDA(34.246.709/0001-93):82,84; A A COSTA CONSTRUCOES LTDA(09.664.031/0001-11):92; ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA(06.217.117/0001-08):93. ITENS CANCELADOS:7,8,9,13,17,19,21,22,23,26,27,30,33,41,46,51,52,53,54,55,60,71,73,78,81,83,88,89,90. ITENS DESERTOS:6,31,35,36,37,38,39,40,47,48,49,56,59,69,77.

JULIANA P BORSOI RICHA  
Pregoeira

(SIDE - 15/01/2025)

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069191712202415. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Frios. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 16/01/2025 das 09h00 às 17h59. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/01/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA  
Membro da Cli

(SIASGnet - 14/01/2025) 150182-15227-2024NE002416

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069191565202483. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifuti in Natura. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 16/01/2025 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-90004-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/01/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/01/2025) 150182-15227-2024NE002416

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### EDITAL Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

#### PROCESSO SELETIVO REGULAR DA GRADUAÇÃO UFFS 2025

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), de acordo com a Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) Nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de candidatos para ocupação das vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2025 nos campi Chapecó (SC), Laranjeiras do Sul e Realeza (PR), Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo (RS), se dará por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2024, observando também o disposto na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa do MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, e a Resolução Nº 6/2012, alterada pela Resolução Nº 8/2016 da Câmara de Graduação (CGRAD) do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS.

1 Para concorrer às vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFFS em 2025, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024 para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares da UFFS.

2 HYPERLINK <http://www.uffs.edu.br/estudenauffs> A inscrição deverá ser realizada no site do SiSU ([sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br)), no período divulgado pelo MEC, sendo de responsabilidade do candidato a realização da inscrição e a veracidade das informações prestadas.

3 Cabe ao interessado observar as informações constantes no Termo de Adesão da UFFS ao SiSU, o cronograma do processo seletivo, divulgados pelo MEC no site [sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br) e pela UFFS, no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs> e demais editais e normas complementares divulgados pela UFFS.

4. Os cursos de graduação, o número de vagas, documentação para matrícula são divulgados no Edital de inscrição da UFFS, bem como no Termo de Adesão ao SiSU 2025.

5 O resultado da chamada regular dos candidatos classificados pelo SiSU será divulgado por meio de publicação no site [sisu.mec.gov.br](http://sisu.mec.gov.br) e <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>.

6. As chamadas de lista de espera do SiSU serão realizadas pela UFFS e divulgadas exclusivamente no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>.

7 O período para apresentação dos documentos de matrícula dos candidatos convocados consta no cronograma do edital de abertura de inscrições do processo seletivo.

8 O formato e demais procedimentos para envio dos documentos de matrícula serão apresentados nos respectivos editais de convocação.

9 A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o processo seletivo.

10 Os editais, as orientações, documentação para matrícula, formulários, cronograma, Termo de Adesão e demais documentos estarão disponíveis para consulta no site <https://www.uffs.edu.br/estudenauffs>, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.041760/2023-43.  
Pregão Nº 6/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.  
Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops) e equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho - tic. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2025 a 15/01/2026. Valor Total: R\$ 1.719.892,44. Data de Assinatura: 15/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2025).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.053593/2024-64.  
Inexigibilidade Nº 448/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.  
Contratado: 18.607.653/0001-07 - BIBLIOTECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA. Objeto: Sistema, segurança, composto por 2 pedestais (antenas) detectores, 1 central controladora e 1 base de alumínio para sustentação das hastes em solo sem perfuração do mesmo.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2025 a 15/01/2026. Valor Total: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 15/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2025).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.063490/2024-11.  
Pregão Nº 90053/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.  
Contratado: 03.093.776/0008-68 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de médio e grande porte - ônibus, micro ônibus, caminhão e vans, visando atender as necessidades da diretoria de logística da universidade federal de goiás. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2025 a 15/07/2027. Valor Total: R\$ 2.879.000,00. Data de Assinatura: 15/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2025).

